



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54



## PORTARIA/GR Nº 034/2026

Considerando o e-protocolo 25.352.405-7;

Considerando reunião do Conselho Universitário realizada no dia 11 de fevereiro de 2026;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Universitária para escolha de nomes para compor a Lista Tríplice para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UENP, para o mandato 2026/2030:

#### I. Representantes Docentes

##### a) Reitoria

1. Ednilson Donisete Machado

##### b) Campus de Cornélio Procópio

1. Willian Barbosa Travassos
2. Erica Patente Nascimento

##### c) Campus Luiz Meneghel

1. Márcio Massashiko Hasegawa
2. Ana Lúcia de Grandi

##### d) Campus de Jacarezinho

1. Fabrício José Jassi
2. George Francisco Santiago Martin

#### II. Representantes Agentes Universitários

##### a) Campus de Cornélio Procópio

1. Larissa Braga Alves

##### b) Campus Luiz Meneghel

1. José Carlos Alves

##### c) Campus de Jacarezinho

1. Lucas Fonseca

#### III. Suplentes:

a) Maria Renata de Mira Gobbo (CLM)

b) Rafaela Stopa (CJ)

c) André Luiz Panfiet (CCP)

d) Igor Valezze Spagolla (Discente - Computação - CLM)



## Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54



### IV. Representante da Comunidade Externa

#### a) Aristeu Kazuyuki Sakamoto

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral deverá reunir-se no prazo máximo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria, para proceder à instalação dos trabalhos, ocasião em que elegerá, entre seus membros, o(a) Presidente e o(a) Secretário(a), responsáveis, respectivamente, pela coordenação e pelo registro das atividades.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Anote-se.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2026.

*Original assinado*

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor